

estudos

centro de documentação etnológica da funai

*carlos de araujo
moreira neto**

"Não é possível narrar todas as torturas que se tem feito aos índios, porque a maior parte dos seus arquivos não existem: é um systema conhecido dos encarregados máos consumirem os documentos que para o futuro os podem accusar. . . (Toledo Rendon, Mem. Aid. Ind. S. Paulo, 1798)

Este estudo pretende ser um balanço de minha atividade como coordenador do projeto do Centro de Documentação Etnológica e Indigenista da FUNAI, sediado no Museu do Índio e cuja criação foi sugerida por mim, em 1974, como resposta à situação crítica do setor pela destruição dos arquivos centrais do Serviço de Proteção ao Índio, em 1967.

Há muitos anos que eu vinha trabalhando com informações de natureza etnohistórica, desde os tempos de aluno bolsista do Curso de Aperfeiçoamento em Antropologia Cultural, dirigido por Darcy Ribeiro, no Museu do Índio, entre 1954 e 1957. Posteriormente, como pesquisador, professor e assessor para questões etnológicas e indigenistas de várias instituições, como o Museu Goeldi, a antiga Universidade do Brasil, o Serviço de Proteção aos Índios, a Universidade de Brasília e, finalmente, o Instituto Indigenista Interamericano (OEA, México), pude dedicar-me mais demoradamente, ao lado do trabalho de campo entre grupos indígenas, à análise de fontes documentais e bibliográficas importantes para o estudo das relações históricas entre índios e brancos no Brasil e em outras áreas da América Latina. Mais recentemente, como bolsista do CNPq, elaborei minha tese de doutorado com materiais da mesma natureza (*A política indigenista brasileira durante o século XIX. Rio Claro, 1971*). Foi também importante minha experiência como etnólogo do Instituto Indigenista Interamericano no México, e em alguns países andinos (Colômbia, Equador, Bolívia), nos quais a larga dimensão temporal

do contato dos colonizadores com grandes massas indígenas, aliada às peculiaridades históricas da situação intercultural, produziu uma quantidade extraordinária de informações relevantes. Acumulou-se, assim, desde início do período colonial, um volume muito grande de relações, informes, memórias, crônicas (inclusive em língua indígena), tratados, convenções, títulos de terras e outros documentos de natureza administrativa e legal, conservados cuidadosamente por cada "pueblo" ou "cabildo" indígena como testemunho e garantia de seus direitos. Dessa experiência ficou-me a idéia de que seria possível a organização de um arquivo para cada grupo indígena (ou pelo menos, para os grupos mais importantes demograficamente e com maior dimensão de contato histórico que contivesse, ao lado das informações de importância etnológica e indigenista, os dados e documentos de natureza legal ou meramente informativa sobre suas terras. A devolução, aos grupos indígenas, dessas informações, acompanhadas dos dados etnológicos e lingüísticos disponíveis, sob forma e linguagem que as tornassem assimiláveis pelos membros *letrados* do grupo, significaria, na prática, a reintegração dos índios na posse de parte de sua memória histórica e cultural e dos títulos afiançadores de seus direitos sobre terras e outros bens. Os recentes movimentos reivindicatórios de vários grupos indígenas, como os Kaingang, Guarani, Xavante, Guajajara etc., demonstram que os índios assimilam e utilizam, com grande acerto e eficácia, as poucas informações acessíveis sobre sua história e seus bens materiais e culturais. Sempre me pareceu que o Centro de Documentação Etnológica (CDE) devia buscar modos concretos e viáveis de pôr-se diretamente em contato com as comunidades indígenas brasileiras. Pelo menos a posse desses elementos significaria um evento de

*Doutor em Antropologia; ex-coordenador do projeto do Centro de Documentação Etnológica e Indigenista da Funai; professor em cursos de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense; bolsista do CNPq.

extraordinária importância revitalizadora, sobre todos os aspectos, da vida comunal e não somente em relação à área mais específica da reivindicação de terras e outros direitos. No *Relatório e Projeto de Implantação do Centro de Documentação Etnológica, Museu do Índio*, proponho, como uma das tarefas prioritárias do programa de publicações do Centro, a organização e reunião dessas informações em volumes que seriam dedicados a cada um dos grupos indígenas mais importantes.

As atividades do Centro de Documentação foram projetadas para concentrar-se em dois pontos de maior esforço, distintos mas complementares:

1) A criação de um sistema de arquivos que tivesse como critério prioritário a salvaguarda, o controle e a organização de toda e qualquer documentação, particularmente a de interesse etnológico e indigenista, existente no âmbito da FUNAI e em outras entidades que trabalharam sistematicamente com indígenas (como as extintas Comissão Rondon e Fundação Brasil Central), com vistas à reconstrução, tão completa quanto possível, do acervo perdido no incêndio de 1967. A continuidade dessas atividades seria assegurada pelo recolhimento sistemático de toda a documentação da FUNAI com mais de 5 anos.

2) Formulação de um programa sistemático de pesquisas etnohistóricas (que exigem, via de regra, algum trabalho de campo junto aos grupos indígenas pesquisados) para avaliar a consistência e complementar as informações de outras fontes de informação externas à FUNAI, para ampliar e suprir as lacunas inevitáveis do acervo referido no item anterior. Pretendia-se, aqui, dar não só maior dimensão temporal à documentação preexistente (que recua somente até o ano de 1910, data da fundação do SPI ou a período pouco anterior, no caso da Comissão Rondon) mas diversificá-la e ampliá-la com informações de várias origens: comunicações verbais, relatórios ou textos de elaboração etnológica ou lingüística, informes de agentes oficiais ou missionários, títulos e documentos de natureza administrativa e legal, particularmente sobre terras etc. No projeto de implantação do Centro, verifica-se que, além do esforço concentrado sobre a área da documentação escrita, indis-

pensável para a reconstrução dos arquivos do órgão indigenista, a atividade do Centro de Documentação estende-se também aos setores de biblioteca, cinema, fotografia e registros sonoros do Museu do Índio.

Um balanço crítico do que pôde ser realmente realizado no Centro de Documentação Etnológica da FUNAI durante os quatro anos em que fui, de uma e outra sorte, responsável pela elaboração e implantação do projeto, revela os níveis de precariedade do resultado final. A situação do CDE, à época em que foi compelido a abandonar o projeto (dezembro de 1978), não era tranquilizadora quanto ao desenvolvimento posterior do projeto ou, sequer, em relação à conservação adequada do próprio acervo documental. Além disso, da parte do órgão mantenedor, a FUNAI, parecia evidente uma incompreensão básica ou, pelo menos, um profundo desacordo quanto à natureza, aos programas prioritários e à própria importância e instrumentalidade do Centro para as populações indígenas e para os propósitos mais gerais de ampliação do conhecimento. Nos parágrafos que se seguem procurarei referir algumas falhas, equívocos ou insucessos mais evidentes, anotados durante minha permanência à frente do projeto.

Em 1974, submeti à FUNAI um esboço de programa para a preservação e organização de sua documentação etnológica e indigenista e, em novembro do mesmo ano, firmei com a instituição um contrato de prestação de serviços, pelo prazo de dois anos, para "coordenar cursos e estágios" no Museu do Índio. À natureza eventual do contrato de trabalho somava-se a alteração de sua finalidade que, na época, foi explicada pela necessidade de relacionar o contrato com uma atividade já existente. A verdade, entretanto, é que, pelo não reconhecimento explícito da necessidade de mobilizar recursos para essa finalidade no âmbito da FUNAI, as primeiras viagens de pesquisa e recolhimento da documentação nas várias agências do órgão só foram iniciadas em fins de 1975. A primeira escala dessa viagem confirmou as expectativas mais pessimistas no tocante à preservação de documentos: a Delegacia Regional do Maranhão, poucos meses antes de minha chegada, havia vendido como *papel velho* todo o seu arquivo. Perdeu-se assim, irremediavelmente, toda

a informação produzida ou arquivada naquela agência desde a época da criação do Serviço de Proteção aos Índios. A gravidade do dano deve ser estimada com a consideração adicional de que o Maranhão é uma das áreas indígenas mais complexas e importantes do ponto de vista etnológico e indigenista. Não é acidental o fato de ter sido, também, a região onde mais trabalhou Curt Nimuendaju; há indícios de que vários relatórios inéditos do grande etnólogo brasileiro teriam sido perdidos na destruição do Arquivo da Delegacia Regional de São Luís.

As etapas posteriores da busca de documentos pelas agências da FUNAI revelam o mesmo padrão de indiferença e abandono dos arquivos: no Pará foi recolhida documentação volumosa e bem conservada; os documentos mais antigos, no entanto, não antecediam a 1938, tendo-se perdido todo o acervo anterior. Na Delegacia do Amazonas e do Acre que, por razões óbvias, devia reunir um dos acervos mais ricos, foi encontrada uma fração mínima do volume esperado. O relatório inédito de Nimuendaju sobre visita aos índios Tucuna, em 1929, que está sendo publicado no Boletim do Museu do Índio é um dos poucos documentos de grande interesse que se salvaram desse acervo. Entre outras perdas, vale mencionar os conhecidos relatórios anuais do Chefe da Inspeção do Amazonas, Bento Pereira de Lemos, das décadas de 1920-1930, de consulta e referência obrigatória para todos que escreveram sobre a região e dos quais nenhum foi encontrado. Pelo menos dezoito relatórios do Inspetor Bento de Lemos são referidos na bibliografia etnológica; sua importância verdadeiramente excepcional pode ser medida por um único exemplo: o relatório de 1928, de que há cópia autêntica e integral na biblioteca do Museu do Índio, transcreve o texto completo do "Reconhecimento dos rios Içana, Ayarí e Uaupés", conhecida contribuição de Nimuendaju sobre o alto rio Negro (publicado por Métraux no v.39 do *Journal de la Société des Americanistes*, Paris, 1950). Esta é a versão original do texto de Nimuendaju, mais completa que a publicada por Métraux, por incluir mapa de localização e fotos originais dos vários grupos indígenas e dá a medida da importância do material extraviado.

O desaparecimento de documentos

pela transferência de arquivos registrou-se também em Goiás, onde boa parte do acervo regional foi perdido com a mudança da sede para o interior e seu retorno a Goiânia. O mesmo ocorreu em Rondônia cujos arquivos, após muito esforço, foram encontrados abandonados e muito desfalcados em Guajará-Mirim, enquanto a Delegacia Regional da FUNAI funcionava em Porto Velho. Em Cuiabá, onde foi recolhido o acervo mais volumoso, a documentação encontrava-se em péssimas condições em um telheiro semi-arruinado e praticamente exposta ao tempo: o antigo prédio do SPI, onde era mantida, havia ruído e a Agência Regional da FUNAI não tinha acomodações, recursos ou interesse em conservá-la. Esta situação, que alia à carência de meios uma marcada insensibilidade em relação à importância e significação desses documentos, repetiu-se de modo geral em todas as agências visitadas e parece definir a atitude prevalente na FUNAI em relação a esses testemunhos insubstituíveis da história indígena do País.

O programa de recuperação da documentação originária do antigo Serviço de Proteção aos Índios, ainda existente em departamentos ou agências da FUNAI, não pôde ser completado, pelo desinteresse acima anotado e por absoluta carência de recursos do Centro de Documentação Etnológica, para visitar os inúmeros postos indígenas que conservam documentos de interesse. A teimosa resistência de alguns setores da FUNAI, como o Departamento Geral do Patrimônio Indígena, aliada à ausência de normas para o controle do fluxo de documentos no âmbito do órgão, e sua posterior reunião em um arquivo único ou central, obstruiu o acesso do CDE aos acervos parciais de documentos mantidos na própria direção central da FUNAI, em Brasília. Não foi possível obter dados sobre o volume e importância da documentação existente e, menos ainda, informação sobre seu conteúdo ou origem. Sabe-se, por exemplo, que toda a mapoteca (incluindo muitos levantamentos de áreas indígenas) que se conservava no Museu do Índio foi recolhida ao DGPI mas ignora-se seu estado atual, assim como toda e qualquer informação sobre parte do acervo da antiga Inspeção do Amazonas, que também teria sido recolhida ao mesmo departa-

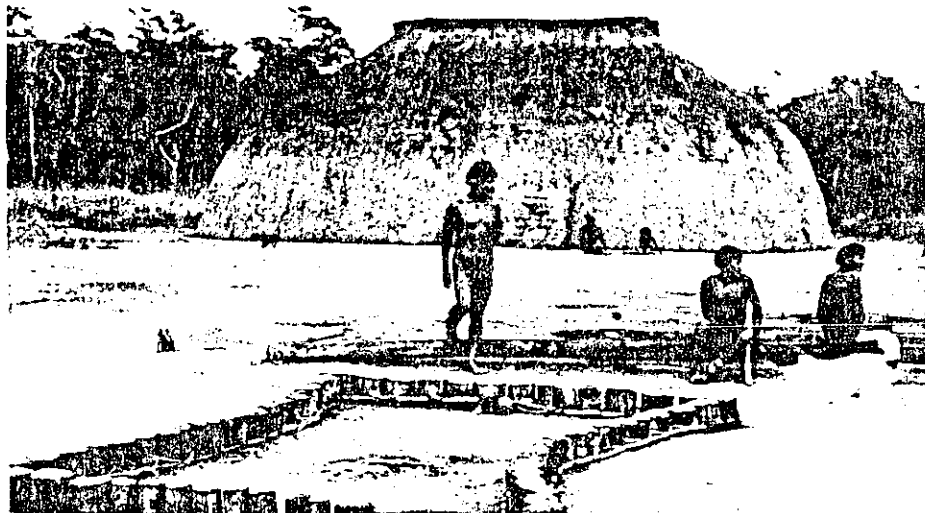
mento. Os vários setores ou divisões administrativas da FUNAI, ciosos de sua autonomia burocrática e adeptos de uma política de sigilo que, no âmbito da instituição, é incompreensível e prejudicial aos interesses da administração e dos próprios índios, continuam vedados ao CDE enquanto não for implantada na FUNAI uma norma única sobre documentação. Essa política deve subordinar-se, em primeiro lugar, ao princípio universalmente aceito na unicidade de arquivos. Isto significa, em resumo, um controle geral e sistemático sobre o fluxo de documentos em todos os departamentos e agências do órgão e sua posterior reunião em um arquivo único que deverá, também, acolher a documentação indigenista mais antiga, produzida pelo SPI. Já foi feita referência à documentação da Comissão Rondon e do Conselho Nacional de Proteção aos Índios. O mesmo se poderá dizer de toda a informação passada que ainda existe sobre o Parque Indígena do Xingu que, na época do SPI, subordinava-se à Fundação Brasil Central. Como o SPI essa instituição foi também extinta e seu acervo (que inclui mapas, fotografias e filmes cinematográficos, além de documentos) passou à guarda do órgão sucessor, a SUDECO. Através de contatos reiterados com dirigentes da SUDECO, como o Dr. Jorge Nova da Costa (também membro do Conselho Indigenista), consegui assegurar a concordância do órgão para a transferência do acervo para a FUNAI. Por falta de um interesse mais decidido, o acordo não foi seguido de medidas concretas.

O descaso pelo programa de salva-

guarda e organização de arquivos no âmbito da FUNAI poderia dever-se à insuficiente demonstração da importância e da instrumentalidade da documentação do passado para a solução de problemas atuais. Isto entretanto não é verdade: em vários momentos da história recente da FUNAI foi possível demonstrar a utilidade prática da pesquisa bibliográfica e documental para assessorar decisões importantes do órgão.

Tal se deu em 1973, por exemplo, quando, por solicitação do Diretor do Museu do Índio, reuni farta documentação (do século XVIII ao atual) sobre os direitos indígenas às terras da Fazenda São Marcos, em Roraima, contestados por um projeto de colonização do INCRA. Na crise que envolveu os índios Waimiri-Atroari, com a morte do sertanista Gilberto Pinto, o conjunto de informações que pude coligir permitiu esclarecer o Conselho Indigenista e outros órgãos acerca dos antecedentes e da natureza fundamental daquelas tensões e conflitos.

A destruição, praticamente total, dos arquivos centrais do SPI, em 1967, teve mais de uma consequência funesta sobre a área estrita dos direitos indígenas. Em primeiro lugar afetou esses direitos diretamente, eliminando a documentação sobre terras indígenas (dados sobre demarcação, registro e outros títulos de validade legal). Mas, em muitos casos, os afetou também de outra sorte, prejudicando direitos reais adquiridos mesmo na hipótese de conservação da terra na posse da comunidade indígena. Tal aconteceu com os vários grupos indígenas que tinham a



Maloca com túmulo de chefe indígena, (foto Arquivo FGV).

propriedade plena de suas terras, por efeito de doações ou de compra em seu nome (principalmente na época do SPI) e que, pela perda dos títulos, transformaram-se em meros posseiros daquelas áreas que, segundo o dispositivo constitucional, passaram ao domínio da União. Em qualquer dos casos, entretanto, a perda da documentação constituiu um dano permanente e irreparável aos interesses das comunidades indígenas, tornando questionáveis e passíveis de esbulho todos os bens e propriedades. Ocorre então que o órgão indigenista vê-se, na atualidade, compelido a disputar nos tribunais (e em condições difíceis, por falta das provas adequadas) questões de terras que haviam sido definitivamente resolvidas, em favor dos índios, no início da República, no Império e, em alguns casos, ainda no período colonial. Isto ficou particularmente evidente no decorrer do ano passado, prazo limite para a demarcação das áreas indígenas. A falta de informação adequada conduziu a FUNAI a uma política hesitante e contraditória em relação a questões de terras de vários grupos indígenas. Como consequência registraram-se invasões, tentativas de esbulho e conflitos em várias regiões do País.

Por ocasião da chamada *crise* indígena entre os índios do sul do Brasil, agravada a partir de 1975 entre os Xokleng de Santa Catarina, os Kaingang e Guarani do Paraná e os Kaingang de Nonoai e Guarita, no Rio Grande do Sul, pela primeira vez o Centro de Documentação Etnológica foi solicitado a selecionar a documentação disponível para assessorar a Direção e a Consultoria Jurídica da FUNAI sobre essas questões. Durante meses foi interrompido o trabalho sistemático de classificação e microfilmagem de documentos com essa atividade de emergência, que produziu cerca de dez mil documentos sobre as áreas em conflito, sem que jamais fossem consultados ou requisitados pelos setores da FUNAI que solicitaram sua busca.

À vista do que foi dito, são formuladas abaixo, de modo muito resumido, algumas conclusões:

I. O desinteresse pela sorte da documentação histórica e atual no âmbito da FUNAI é parte de uma visão imediatista e pouco esclarecida sobre os índios e seus problemas que, na organi-

zação interna da FUNAI, conduziu ao afastamento e marginalização de um número ponderável de funcionários especializados. A completa perda de importância do setor responsável por estudos e assessoramento de natureza etnológica e indigenista (DGPC) é decorrência natural daquela atitude que elimina toda a possibilidade de formular e executar a política indigenista oficial em níveis mínimos de racionalidade e de eficácia.

II. A teoria e a prática do indigenismo brasileiro devem partir da avaliação crítica do desempenho das instituições oficiais e missionárias que se dedicam aos índios e da informação sistemática aportada pelos estudos etnológicos e etnohistóricos. Os equívocos mais notórios e recentes do indigenismo oficial, tanto no nível da formulação de instrumentos normativos básicos, como o Estatuto do Índio e o projeto da chamada emancipação indígena, quanto ao nível da ação prática, como os projetos de desenvolvimento econômico ou de demarcação de terras indígenas, constituem o resultado inevitável da inexistência de informação adequada e de pensamento crítico sobre essas questões nos vários órgãos da FUNAI.

III. Fundado há 25 anos, numa das fases mais fecundas do antigo Serviço de Proteção aos Índios, o Museu do Índio transformou-se rapidamente, ainda na década de 50, no mais importante centro de estudo e pesquisa em etnologia indígena do País, produzindo um número significativo de contribuições para melhor conhecimento do Índio, assessorando a política indígena oficial e abrigando o primeiro curso de pós-graduação em antropologia do Brasil. A precariedade atual do Museu do Índio em recursos materiais humanos é coerente com o desinteresse da FUNAI por qualquer forma de conhecimento mais elaborado e crítico em relação às sociedades indígenas. O Centro de Documentação Etnológica da FUNAI funciona junto ao Museu do Índio e não dispõe, sequer, de pessoal permanente ou de dotação orçamentária, participando desse quadro geral de desestímulo e abandono, em condições de precariedade extrema. A despeito do que fica dito sobre a limitação de pessoal, instalações e re-

ursos do Museu do Índio, não há, certamente, no âmbito da FUNAI, qualquer outro órgão mais adequado para incorporar o CDE. Além disso, a presença no Rio de Janeiro dos mais importantes arquivos e bibliotecas do País, fontes indispensáveis para a história e a etnologia indígena — tornadas mais preciosas ainda pela destruição dos arquivos do SPI — é um fator decisivo para essa permanência.

Em relação ao futuro do Centro de Documentação Etnológica, seria desejável que as decisões da FUNAI partisse da consideração de que é impossível resolver questões sociais e econômicas tão complexas quanto as dos índios sem conhecimento e informação em níveis adequados. Seria indispensável rever o projeto do CDE com o assessoramento de especialistas em documentação e arquivística e com o concurso de etnólogos, etnohistoriadores e indigenistas, a fim de que o Centro possa cumprir as finalidades para as quais foi criado e que dizem respeito, em última análise, à preservação e utilização dos documentos que tem sob sua guarda, essenciais para o melhor conhecimento das sociedades indígenas e para a defesa de seus interesses e direitos.

IV. Como exemplo de atividade do Centro de Documentação, de utilidade prática e imediata para a FUNAI, vale citar o projeto do Cadastro de Populações Indígenas que formulei com o propósito de resumir os dados relevantes sobre cada grupo e suas divisões locais, incluindo informações sobre localização, demografia, características culturais, grau de contato, economia e — com algum destaque — informações sobre posse e utilização da terra. Esse projeto, cuja implantação foi frustrada pela absoluta ausência de meios e total falta de interesse e de colaboração da parte da FUNAI, poderia representar um substancial aumento da informação confiável sobre terras e outras questões cruciais no âmbito do órgão indigenista.

São estas, em resumo, as considerações que me parecem pertinentes sobre o estado atual do Centro de Documentação Etnológica da FUNAI. Outros dados estão presentes em relatórios anteriores, encaminhados ao CNPq, à FUNAI e ao CNRC. ●